

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 190/2008.

Mensagem Aditiva – Ofício nº EM-131/2008.

Projeto de Lei nº EM-008/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Aditiva – Ofício nº EM-131/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-008/2008, que estabelece normas para edificação no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa alterar a redação original do Projeto de Lei nº EM-008/2008, que estabelece normas para edificação no Município, em tramitação nesta Casa Legislativa, fazendo constar, alterações nos arts. 63, 94, 125, 130, 134 e 155. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Mensagem Aditiva – Ofício nº EM-131/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-008/2008.

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro